



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 7/2021 -----

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, Vice-Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar a participar na apresentação pública do projeto “Gestão de Plantas Invasoras Aquáticas no Território – Coimbra”, em Montemor-o-Velho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e bem assim registar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de março de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.709.321,58 € (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Antes de passar ao período antes da ordem do dia, o Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião com um pequeno momento dedicado ao Dia Mundial da Floresta, que se assinala no próximo domingo, dia 21 de março, recebendo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

das Florestas, através da Direção Regional do Centro, um Carvalho Alvarinho. Uma entrega simbólica, comemorativa do Dia Mundial da Floresta, que visa desafiar os municípios da região centro, a plantarem uma árvore em espaço público como compromisso com o bem comum que é a floresta. Neste contexto, o Vice-Presidente da Câmara agendou a plantação deste Carvalho Alvarinho para a manhã do próximo domingo, dia 21 de março, no Parque dos Marmelos, em Oliveira do Hospital, como forma simbólica de assinalar o Dia Mundial da Floresta, realçando a importância da floresta como um bem comum para todos. -----

-----De seguida, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro. O Vice-Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHEIRA-----

**1.1.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’ 2021 –
ONLINE -----**

-----O vereador Carlos Carvalheira no uso da palavra reportou-se à realização da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que se encontra a decorrer entre 13 de março e 13 de abril, de forma *online*, felicitando o executivo em permanência pela forma “bonita e diferente” como no passado domingo, a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, foi transmitida no Programa Somos Portugal, da TVI. Disse assim entender que “enquanto oliveirenses” devemos sentir-nos orgulhosos por tudo o que foi transmitido naquele programa sobre o concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu desejando que tudo continue a correr bem até ao dia 13 de abril, data de encerramento da festa do queijo em formato *online*.-----

-----Tomou o uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara que interveio realçando que “apesar de estarmos em contexto de pandemia e com bastantes constrangimentos/ condicionantes há que destacar e realçar o vasto programa de lançamento da festa e a sua projeção ao nível nacional, assinalar a forma digna como o evento foi formalmente inaugurado no dia 13 de março, numa sessão *online*, com a presença da Sr.ª Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, lamentando, porém, o facto de este ano, por razões óbvias e compreensíveis, não ter sido possível contar com a habitual presença do Sr. Presidente da República. Lembrou que o dia 13 de março, para além de ter sido o dia da inauguração da festa, marcou também o início das encomendas com o objetivo de apoiar os produtores nas vendas do célebre queijo Serra da Estrela e outros produtos locais, através da plataforma Dott, que estará disponível na página de internet do Município de Oliveira do Hospital em www.cm-oliveiradohospital.pt, cujos portes de envio serão oferecidos pelo próprio município. Realçou e destacou ainda o vasto programa, designadamente no que se refere a ações de promoção/divulgação nos vários órgãos da comunicação social nacionais, a saber: programa “Terra-a-Terra”, da TSF; programa País 24 da TVI 24; programa de informação “Portugal em Direto”, da RTP1; programa Aqui Portugal na RTP1; programa Praça da Alegria na RTP1; reportagens na SIC e ainda o programa Somos Portugal da TVI, assim como também a realização de espetáculos culturais muito focados na valorização do tradicional e na valorização da riqueza das ofertas turísticas da nossa terra. Concluiu assegurando, contudo, que na próxima reunião já haverá condições para se fazer um primeiro balanço, quer em termos do número de vendas quer também sobre os impactos desta festa..



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no que se refere à programação da edição da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital *online*, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva para que esta se pronunciasse sobre o assunto, uma vez que a dinamização cultural do evento foi da sua responsabilidade. -----

-----A vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra realçando que “esta edição da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital está de facto a decorrer em moldes diferentes, a que não estávamos habituados, ainda assim temos que agradecer a todos aqueles que de alguma forma nos acompanharam ao longo dos três dias de festa, cujo início foi marcado com o programa “Terra-a-Terra”, no dia 12 de março, entre as 15h00 e as 16h00, na TSF, transmitido diretamente de Oliveira do Hospital. Destacou ainda a realização, no dia 13 de março, entre as 9h00 e as 13h00, da habitual Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional – Da Nossa Terra, dedicada à Festa do Queijo Serra da Estrela, que contou com a participação de produtores de queijo DOP e outros produtos locais de qualidade; no dia 15 de março, o programa de informação “Portugal em Direto”, na RTP 1, que contou com a participação do Vice-Presidente da Câmara; no dia 13 de março, o Concerto de Fado Lisboa e de Coimbra, com Carolina Pessoa e António Ataíde, no Convento do Desagravo; o programa “Aqui Portugal” na RTP1; o Capítulo da Confraria Queijo Serra da Estrela e convidados, este ano realizado sob o tema “Queijo Serra da estrela e “Amigos”; o Showcooking «Da cozinha da Cristina para a sua casa» com a Chef Cristina Manso Preto; o Showcooking «Da cozinha da Escola para a sua», realizado pelos alunos do Curso Profissional de Técnico/a de Cozinha/Pastelaria do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda a sessão de lançamento de um livro que compila as receitas que ganharam os sucessivos concursos de gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela”, nos últimos 10 anos, com a colaboração de vários parceiros locais, apadrinhado pela Chefe Cristina Manso Preto assim como a realização de várias iniciativas desde exposições e ateliers para os mais novos, bem como a emissão do Programa Somos Portugal da TVI, na tarde de domingo, dia 14 de março, entre as 14h00 e as 20h00, que mostrou a maior Festa do Queijo Serra da Estrela digital nos ecrãs de televisão de Portugal e do estrangeiro. -----

-----De seguida a vereadora Graça Silva deu a palavra ao vereador Nuno Ribeiro que em termos desportivos deu conta que uma vez mais a edição da Festa do Queijo conta com a tradicional prova de BTT – Maratona BTT Lazer ARCC, que decorre entre os dias 14 e 31 de março, em ambiente virtual, com os participantes a escolherem o local e a distância a percorrer, entre 30 a 45 quilómetros. Recordou que à semelhança de anos transatos a Maratona Virtual BTT Lazer ARCC, foi organizada pela ARC Catraíense/BTT Lazer, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo assim à Associação Recreativa Cultural Catraíense - ARCC pela organização da Maratona Virtual BTT LAZER ARCC / BTT Lazer, que teve início no dia 14 de março com uma partida simbólica e passeio pelos recantos e encantos do nosso concelho, em segurança e com orientação dos elementos do BTT Lazer. Fez saber que esta iniciativa irá decorrer até ao dia 31 de março, realçando que “até ao dia de ontem foram atribuídos 130 dorsais a participantes do concelho e de vários pontos do país”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que interveio felicitando a Câmara Municipal pela boa organização de mais uma edição da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, ainda que em formato *online*, desejando que muito em breve possamos voltar a realizar este evento com alguma normalidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 – FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - FELICITAÇÕES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio felicitando o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela vitória alcançada no passado domingo, garantindo assim lugar nos cinco primeiros da classificação deste difícil Campeonato de Portugal – Futebol. Felicitou toda a estrutura do clube, dando os parabéns aos diretores; treinadores e restante equipa técnica e ainda aos jogadores, realçando que “mesmo em tempos difíceis, sem público, soube reinventar-se e registar o excelente trabalho que o clube tem desenvolvido, quer no campo desportivo, quer no extrapolar do seu trabalho e da promoção da cidade e do concelho”. Registou e destacou a boa divulgação e empenho na utilização dos meios audiovisuais para que todos os adeptos, sócios e simpatizantes do clube, pudessem acompanhar o seu desempenho. Concluiu reconhecendo que “naturalmente, esta participação tem custos acrescidos e a Câmara Municipal, a seu tempo, tal como acontece com todas as associações do concelho, saberá estar ao lado de quem contribui para a dinâmica e boa projeção da marca Oliveira do Hospital”, lembrando que, nesta fase, todos os clubes têm tido um acréscimo de despesas inerentes à Covid-19, nomeadamente no que se refere a deslocações, alojamento e serviço de refeições. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara que subscreveu na íntegra as palavras do vereador Nuno Ribeiro dirigidas ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, relativamente ao seu desempenho e em termos organizativos, manifestando ainda a sua solidariedade para com todos os outros clubes/ associações do concelho que tiveram de se adaptar e reorganizar num contexto extremamente difícil para todos. -----

-----Os vereadores Carlos Carvalheira e João Albuquerque também declararam subscrever as palavras do vereador Nuno Ribeiro relativamente ao desempenho do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, fazendo votos de que o clube continue no bom caminho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO DE 4 DE MARÇO DE 2021-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de março de 2021 (ATA N.º 06/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2021-----

D.A.G.F./DOC.2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.2.2 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

D.A.G.F./DOC.3

-----Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno cabe à Câmara Municipal autorizar a abertura de novas contas bancárias do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 9 de março de 2021, determinou a abertura de uma nova conta bancária no balcão local da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, destinada à movimentação das verbas relativas aos “Censos 2021”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.3 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 11/02/2021 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, relativamente ao ponto **2 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM - S.A.,** no sentido de esclarecer que onde se lê: “...*A deliberação camarária de 15 de outubro de 2010...*”, deve ler-se: “...*A deliberação camarária de 15 de outubro de 2020...*” -----

2.4 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 750.000,00 € - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária pública de 8 de janeiro de 2021, deliberou contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no valor de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, junto do Banco Millennium BCP nos termos da proposta apresentada pela referida entidade bancária, foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara a minuta do contrato de abertura de crédito em conta corrente, remetida pelo Banco Millennium BCP, referente ao financiamento em epígrafe, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária. -----

-----Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as cláusulas contratuais do presente contrato, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E UKBAR FILMES, LDA.-----

U.D.E.S./DOC.5

-----O Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa UKBAR Filmes, Lda., pessoa coletiva nº 508852838, com sede em Campo Mártires da Pátria, nº 59, 3º Esq., 1150-226 Lisboa, tendo em vista a rodagem do telefilme - *Serpentina*, realizado por Laura Seixas, integrado no projeto *Contado por Mulheres*, produzido pela Ukbar Filmes, em parceria com a RTP, no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva fez saber que o presente protocolo de colaboração tem como principal objetivo definir os termos e condições subjacentes à colaboração entre este município e a Ukbar Filmes, em que o Município de Oliveira do Hospital se constitui na obrigação de participar indiretamente nos custos de produção do referido telefilme nos termos e condições descritos na cláusula segunda do respetivo protocolo.-----

-----Considerando que a referida iniciativa enquadra-se nas atribuições e competências da autarquia e constitui, indubitavelmente, um evento de natureza social, cultural e recreativa de interesse municipal, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa UKBAR Filmes, Lda., tendo em vista a rodagem do telefilme - *Serpentina*, realizado por Laura Seixas, no concelho de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3065, de 01/03/2021, remetida pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Travanca de Lagos**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de recuperação do Forno Comunitário de Travanca de Lagos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque relativamente à tipologia das obras em questão e bem assim quanto à redação da presente carta, por esta referir “...solicitar a atribuição de um subsídio acordado de 5.000,00 €...”, interveio o Vice-Presidente da Câmara explicando que “o que está em causa são obras de reedificação e requalificação do Forno Comunitário de Travanca de Lagos, um pequeno edifício que se encontrava devoluto e num avançado estado de degradação há já alguns anos, que é propriedade da Fábrica da Igreja de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Travanca de Lagos. Quanto à redação da carta em questão esclareceu que “a mesma foi apresentada no seguimento de uma reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara, onde foi debatido o problema, a solução e os custos e dessa forma relatado naquele documento.” Lembrou, porém, que “quem solicita um apoio pode escrever aquilo que entender, no entanto, caberá sempre à Câmara Municipal, dentro das suas competências, decidir se aprova ou não a atribuição desse apoio”. -----

-----Sobre o assunto, usou da palavra a vereadora Graça Silva que disse tratar-se de um edifício que está situado na zona histórica da Freguesia de Travanca de Lagos, muito próximo da Igreja e do Jardim da Junta de Freguesia daquela localidade, e que embora seja propriedade da Fábrica da Igreja de Travanca de Lagos, é um espaço público. Mais referiu que “dado o estado de degradação em que aquele edifício se encontrava, a própria comunidade ansiava vê-lo recuperado e em funcionamento, por salvaguarda e proteção daquele património, como também para uso da população, à semelhança do que acontece noutras freguesias onde existem outros Fornos Comunitários, que entretanto também foram recuperados”. Aproveitou assim para felicitar a Fábrica da Igreja de Travanca de Lagos por nunca ter desistido de avançar com a realização desta obra, realçando que “é muito agradável perceber que também estamos a requalificar uma zona que faz parte do centro histórico daquela localidade, que costuma até servir de palco para a realização de atividades no âmbito do “Festival Origens”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque retomou o uso da palavra, justificando a sua questão no facto da carta não ser bem explícita e bem assim por não conhecer muito bem o edifício do Forno Comunitário em causa, garantindo que irá passar por Travanca de Lagos para visitar aquela obra a fim de perceber se os 5.000,00 € ora propostos, justificam ou não o tipo de trabalhos executados.

-----O Vice-Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque disse compreender a sua intervenção, recordando que “o Senhor Vereador tem até tido neste órgão várias intervenções numa postura de defesa da recuperação da arquitetura vernácula do nosso concelho, no sentido da Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades financeiras investir, na recuperação e preservação desse mesmo património pelo que este é um exemplo daquilo que tem aqui defendido nas suas intervenções e, certamente, que subscrevemos e às quais temos dado a devida sequência”.--

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que relativamente às intervenções do vereador João Paulo Albuquerque, acrescentou que “têm sido intervenções muito colaborativas, responsáveis e até muito pertinentes, sabendo elogiar e criticar”. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 49724 e compromisso número 51764. -----**

A-2). JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o email, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3211, de 02/03/2021, remetido pela **Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **6.020,51 € (seis mil e vinte euros e cinquenta e um cêntimos)**, como apoio à realização de obras de melhoria no sistema de Regadio da Lavazenda, em São Sebastião da Feira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49725 e compromisso número 51765. -----

A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4138, de 16/03/2021, remetido pela **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas correntes de manutenção inerentes à mesma, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Após análise e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49726 e compromisso número 51766. -----

A-4) CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, remetida pelo Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4211, 17/03/2021, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 8 (oito) paletes de blocos de cimento para efeitos de delimitação do Campo de Futebol da Bela Vista.-----

A-5) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3778, de 10/03/2021, remetido pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, para fazer face às despesas extra decorrentes do atual contexto provocado pandemia COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49729 e compromisso número 51769. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) OUTROS-----

**B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 05/03/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacote de Projetos Intermunicipais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 4776, de 03/03/2021, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, para regularização desta situação, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto intermunicipal:

-----a) Transferência corrente, pela importância de 2.596,09 €, relativa à ação conjunta relacionada com a aplicação no território da Região de Coimbra do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, relativa ao ano de 2020, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2021/5099-1 e 02/04050104, respetivamente.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49727 e compromisso número 51767. -----

**B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L -
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS** -----

U.D.E.S./DOC.6

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 2 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da segunda reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, definida por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 12 de fevereiro de 2021, constituída pelos seguintes elementos: Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo, Patrícia Alexandra Tavares Santos, Paula Margarida Gomes Vieira, assim como Ricardo Figueiredo indicado pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 25 de fevereiro e o dia 10 de março de 2021, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** --- -----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o Vice-Presidente da Câmara fez assim saber que no período de 25 de fevereiro a 10 de março do ano em curso, deram entrada 42 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório, sendo que destas, 33 foram consideradas conformes e analisadas pela equipa técnica. Mais referiu que a estas 33 candidaturas, foram ainda acrescidas 10 candidaturas do período anterior que, entretanto, remeteram a documentação que estava em falta. Fez assim saber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que foram analisadas 43 candidaturas, sendo que 9 candidaturas encontram-se com a análise “suspensa” por não terem sido instruídas corretamente, tendo sido solicitados elementos em falta. Em suma realçou que das quarenta e três candidaturas, uma foi considerada não elegível, por não cumprir o ponto 3 do artigo 5.º das Normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, ou seja, a faturação registada em março e dezembro de 2019 face à registada entre março e dezembro de 2020 foi inferior a 20%; três são remetidas à consideração da Câmara Municipal, tendo em conta os pressupostos enunciados na Ata da Comissão de Análise, supra mencionada, nos termos do artigo 13.º das Normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L; trinta e nove são consideradas elegíveis e em condições de atribuição de um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a dezasseis beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a catorze beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a nove beneficiários, perfazendo um total de 18.400,00 € (dezoito mil e quatrocentos euros). -----

-----**Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 39 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, homologar a Ata n.º 2 da segunda reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 16 beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 14 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 9 beneficiários, devidamente identificados e descritos no quadro infra. No que se refere às três candidaturas colocadas à consideração da Câmara Municipal tendo em conta os pressupostos enunciados na Ata da Comissão de Análise, mais foi deliberado considerar válidos os argumentos apresentados pelos requerentes GeminusBelpal, Lda., Ana Maria Oliveira Lourenço e António Luís Veloso Gouveia Chaves, e considerá-los elegíveis para atribuição de apoio, concedendo à empresa GeminusBelpal, Lda., um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) e aos empresários Ana Maria Oliveira Lourenço e António Luís Veloso Gouveia Chaves um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros)/ cada. Os apoios ora atribuídos e distribuídos no quadro abaixo perfazem um total de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros): -----**

PACk-L	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
GeminusBelpal, Lda.	500€
Ana Maria Oliveira Lourenço	150€
António Luís Veloso Gouveia Chaves	150€
Andreia Sofia Almeida Chaves	150€
João Neves Photography	150€
Maria de Jesus Coelho Pires	150€
Giorgio Sandrin	1.000€
A. Simões & Lopes	500€
O Cantinho	1.000€
Marli Craveiro Mendes	150€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Filipa Daniela Santos Peres	Aguarda Documentos
José Manuel Galvão, Lda.	500€
O Pão Quente de Santos & Brito Lda.	1.000€
Ana Sofia Martins Ribeiro da Silva Pestana	500€
Sauro Leonel Pereira Dinis	150€
Paula Cristina Mendes de Brito	150€
Nayty Bar – Sociedade Unipessoal, Lda.	500€
Na Senda do Êxito - Restaurante Unipessoal, Lda.	500€
AFPROAUDIO – Produções Musicais, Lda.	Aguarda Documentos
Positivauto, Lda.	Aguarda Documentos
Sónia Cristina Costa Figueira	Aguarda Documentos
REBOBILETRO Uni-pessoal, Lda.	500€
Maria João Borges Amaral Oliveira	150€
Silvio Jorge da Silva	Aguarda Documentos
MC CAKES Unipessoal, Lda.	1.000€
João Pedro Peres da Costa	150€
Pedro Alexandre Fonseca Cristóvão	Aguarda Documentos
Arminda da Piedade Marques Madeira	150€
Brilho Próprio, Lda.	1.000€
Tradições D’Serra, Lda.	1.000€
Maria João Cardoso Batista	500€
Daniel Filipe Correia Martins	150€
Sónia Lopes, Unipessoal, Lda.	Aguarda Documentos
Rafael Delaunay Gomes, Unipessoal, Lda.	500€
Jing Kai Xia	150€
Francisca Marta Nóbrega da Silva Monteiro	Aguarda Documentos
Aristopalpite Cafetaria, Lda.	1.000€
Marco Filipe dos Santos	1.000€
Rita Andrade Correia – Estética Unipessoal, Lda	500€
LAVA JA, Unipessoal, Lda.	500€
Maria Elisa Alves Freire	NÃO ELEGÍVEL
Maria Elisabete Fernandes da Cruz	Aguarda Documentos
Conceição Neves – Cabeleireiros, Lda.	500€
Casinha da Lameira-Pastelaria, Lda.	500€
Trindade & Pires, Lda.	500€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Carine Fernandes de Oliveira Tavares	150€
Cristina Maria Antunes Cura Martins	150€
Moreira & Rodrigues, Lda.	500€
Beatriz Lopes Diogo	150€
Maria Helena Abreu Marques Inácio	1.000€
Ana Cristina P. Almeida Santos	150€
Diana Carina Figueiredo Pereira	150€
TOTAL	19.200,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

B-3) CONTA SOLIDÁRIA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

U.D.E.S.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4776, de 03/02/2021, remetida pelo Sr. José Mendes Gouveia, residente na localidade de Gramaços, neste concelho, a solicitar um reforço ao donativo monetário da conta solidária dos incêndios de outubro de 2017, que lhe fora atribuído por deliberação desta Câmara Municipal de 15/10/2020.-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelos serviços de Ação Social e Saúde, com o número de registo 1755, de 03/02/2021, que concluiu que “...este pedido foi alvo de análise por parte da Comissão e de Deliberação em 15/10/2021, tendo o critério para a atribuição do valor sido idêntico a todos os restantes pedidos avaliados nessa data, em que foi deliberado ser atribuído apoio de 50% do valor solicitado, em quantia não inferior a 250,00 € e não superior a 1.500,00 €. O requerente apresentou um pedido de apoio de 524,41€, tendo sido deliberada a concessão de apoio de 262,21€, 50% do valor solicitado, tendo esta deliberação sido de imediato comunicada ao requerente. Por tal, somos de propor a manutenção da deliberação original...”.-----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal concordando com o teor da informação supra, deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão tomada por deliberação de 15 de outubro de 2020, relativamente ao donativo monetário da conta solidária dos incêndios de outubro de 2017 atribuído ao Sr. José Mendes Gouveia.-----

B-4) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS E PRODUTOR DE QUEIJO-----

D.A.G.F.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4094, de 15/03/2021, remetida pelo Sr. António Manuel Garcia Simões, na qualidade de criador de ovinos e produtor de queijo e ainda proprietário da Queijaria “A Quinta do Cruzeiro”, em Seixo da Beira, a solicitar um apoio financeiro para fazer face aos inúmeros prejuízos causados à sua empresa na sequência do ataque de uma matilha que em 2020 praticamente lhe dizimou cerca de 200 ovelhas, originando uma quebra abrupta na produção de leite e consequente produção de leite, assim como para fazer face às dificuldades decorrentes do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

surto epidémico COVID-19, que teve como consequência a perda de produção bem como a redução de encomendas.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal considerando a relevância da atividade dos pequenos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção do queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns dos agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes e a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, deliberou sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. António Manuel Garcia Simões, criador de ovinos e produtor de queijo, um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos causados ao requerente no âmbito da sua atividade da pastorícia.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49728 e compromisso número 51768.-----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata-----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.8.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA NORTE DO CONCELHO"-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5270, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----"1. *Justificação da oportunidade para a contratação*-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. **Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

-----3. **Prazo de execução**-----

-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais. -----

-----4. **Preço base**-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **177.500,00€** (quatrocentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente. -----

-----5. **Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----6. **Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação-----

-----7. **Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----8. **Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----9. **Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 25 de fevereiro de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento. -----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2021: 177 500,00€-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outro, sugerir-se os seguintes:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor para cada contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021-----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Engenheira Técnica Civil - "-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA NORTE DO CONCELHO"**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----Suplentes:-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

2.8.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA SUL DO CONCELHO"-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5272, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----"1. *Justificação da oportunidade para a contratação*-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação. -----

-----2. *Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público*-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

-----3. *Prazo de execução*-----

-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados e com recursos a trabalhos de diferente natureza, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais, sem que para isso haja necessidade de recorrer à duplicação de equipamentos, designadamente os mais específicos e pesados. Face a estas circunstâncias fixou-se o prazo de execução em 90 dias, o qual, com um planeamento adequado, é perfeitamente exequível. -----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 231.750,00€ (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente. -----

-----5. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----6. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação--

-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----8. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----9. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 03 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento. -----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2021: 231 750,00€-----

-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato -----

-----Não se conhece a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, para a generalidade dos locais onde se desenvolve a empreitada, à exceção da Rua do Cimo de Vila, em Lourosa, cujos trabalhos estão dependentes de parecer favorável, vinculativo, por parte da DRCC. -----

-----11. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021-----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Engenheira Técnica Civil - "-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA SUL DO CONCELHO"**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----
-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

2.8.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁZ GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO" -----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5271, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----**“1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----
-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação. -----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----
-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

-----**3. Prazo de execução**-----
-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----
-----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados e com recursos a trabalhos de diferente natureza, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais, sem que para isso haja necessidade de recorrer à duplicação de equipamentos, designadamente os mais específicos e pesados. Face a estas circunstâncias fixou-se o prazo de execução em 90 dias, o qual, com um planeamento adequado, é perfeitamente exequível. -----

-----**4. Preço base**-----
-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **230.550,00€** (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 5. Divisão por lotes**-----
-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido.-----
- 6. Classificação CPV**-----
-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação ---
- 7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----
-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----
- 8. Critério de adjudicação**-----
-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----
-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----
- 9. Cabimento orçamental**-----
-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 03 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento.-----
-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----
-----Ano 2021: 230 550,00€-----
-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----
- 10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----
-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----
- 11. Designação de júri do procedimento**-----
-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----
-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----
- Efetivos:**-----
-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----
-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----
- Suplentes:**-----
-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----
-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----*Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021*-----

-----*Marília Sofia Ferreira Tavares*-----

-----*Engenheira Técnica Civil - "*-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁZ GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO"**, nos termos da informação supratranscrita.----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.-----

-----Suplentes:-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

2.8.1.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA” -----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5197, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----**“1. Justificação da oportunidade para a contratação** -----

-----Na sequência da receção do projeto de execução e do cumprimento do solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara prepararam-se os elementos necessários para abertura do procedimento, sendo que deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público.---

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

-----**3. Prazo de execução** -----

-----O contrato tem a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**4. Preço base**-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 276 500,00€ (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborado pela equipa projetista.-----

-----**5. Divisão por lotes** -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido. -----

-----**6. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246510-1---- Construção de passadiço-----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 15 de março de 2021. -----

-----Tendo em consideração a data de abertura do procedimento, bem como os prazos expectáveis a observar para a conclusão do mesmo, é perfeitamente admissível que a empreitada seja totalmente executada durante o corrente ano de 2021. Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2021: 276 500,00€-----

-----A estes valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Foram pedidos os pareceres, conforme indicação da equipa projetista, sendo que ainda não existem pareceres definitivos, havendo que garantir a obtenção final dos, mesmos com destaque para o ICNF e parecer final da CCDR-C, havendo ainda decisões a tomar superiormente, segundo informação da qual nos foi dado conhecimento, para que isso possa acontecer, antes do início dos trabalhos.-----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes: -----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes -----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----**Suplentes:** Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados; -----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos; -----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- Engenheiro Civil –“-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA”**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, reuniu no passado dia 17 de março, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Aprovação de ata da sessão anterior;-----

-----Ponto 2 – Plano de Ação 2021 – Apresentação e aprovação-----

-----Ponto 3 – Alteração ao Plano de Ação do CLDS4G Viver.com Oliveira do Hospital – Aprovação da Parecer; -----

-----Ponto 4 – Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo prestou breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que, no período antes da ordem de trabalhos os representantes das entidades parceiras do CLAS aprovaram um voto de pesar pelos 31 óbitos registados no concelho de Oliveira do Hospital vítimas de COVID 19, em especial dirigido às instituições do concelho e aos familiares dos cidadãos que faleceram nos Lares, sejam Lares da Rede Solidária, sejam Lares privados. Disse igualmente que foi ainda aprovado um voto de louvor e reconhecimento a todas as entidades locais, das diversas áreas como as IPSS, a Saúde, os Bombeiros e a Proteção Civil, Projetos e entidades com intervenção social comunitária, entre outras, que têm estado neste último ano na linha da frente a apoiar os munícipes oliveirenses que contraíram o vírus, e que nos Lares ou em Apoio Domiciliário têm cuidado da população mais idosa e vulnerável, pelo empenho e dedicação no trabalho realizado. Fez ainda saber que neste encontro do Conselho Local de Ação Social foi também dado conhecimento da atribuição ao Município de Oliveira do Hospital, pelo sexto ano consecutivo, da bandeira verde – “Autarquia + Familiarmente Responsável 2020”, atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR) que visa galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de apoio municipal às famílias, cuja distinção resulta da avaliação feita pelo OAFR a todo um conjunto de políticas familiarmente responsáveis em 11 áreas de atuação, que a autarquia oliveirense tem vindo a implementar com reconhecida distinção nos últimos anos. Relativamente aos outros assuntos deu conta que “os representantes das entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital foram ainda informados do desempenho da Equipa de Apoio a Resposta Rápida, designadamente no que se refere ao apoio dado às famílias em isolamento ou vítimas de COVID 19; foi feito o balanço do processo de vacinação nos Lares, junto dos profissionais de saúde do Centro de Saúde, dos Bombeiros e das Forças de Segurança e ainda o número de pessoas vacinadas com mais de 80 anos e 50 anos, respetivamente; foi também dado conhecimento dos 161 beneficiários do Programa *Abem* – OHá+Saúde, que garante a comparticipação de medicamentos a pessoas que se encontrem em situação de carência económica comprovada, assim como também foi dado a saber dos apoios que têm sido dados pelo Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital e ainda prestadas informações acerca do programa de desconfinamento nas creches e no Pré-escolar”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3247, de 15/02/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Ana Isabel da Silva Augusto, residente na localidade e freguesia de Avô, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.^a Ana Isabel da Silva Augusto, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 63 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49731 e de compromisso número 51771. -----

3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 17553, de 28/10/20201, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/86, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 294,00 € (duzentos e noventa e quatro euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49732 e de compromisso número 51772. -----

3.1.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. José Carlos Completo, residente na localidade de Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Completo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-- -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. José Carlos Completo, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49730 e de compromisso número 51770. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara no que ao domínio da Saúde diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que por indicação da Sr.^a Diretora Distrital da Segurança Social o processo de testagem de educadores e funcionários de creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Oliveira do Hospital vai realizar-se hoje, das 14h00 às 18h30, com a cooperação da Segurança Social, no âmbito da reabertura destas atividades. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara no que ao domínio do Turismo diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai candidatar as 4 praias fluviais do concelho (Alvoco das Várzeas; Avô; São Gião e São Sebastião da Feira) ao programa “Praia Acessível, Praia para Todos 2021” e “Praia Saudável”, para que no futuro possam exibir esta distinção. Fez saber que as referidas candidaturas estão a ser devidamente preparadas com a cooperação das respetivas Juntas de Freguesia e também com a Fundação Albino Mendes da Silva no que se refere à Praia Fluvial de São Gião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 - PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO 2020 -----

U.D.E.S./DOC.8

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social, respeitante ao ano de 2020, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** --- -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo recordou que o Programa AtivoSociais foi um projeto que arrancou em 2012-2013 e que desde então se assumiu como resposta de âmbito municipal, às inúmeras situações de carência económica e ocupacional, sentidas pelos cidadãos do território de Oliveira do Hospital em duas vertentes, a Vertente Empregabilidade que é dinamizada através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Oliveira do Hospital e a Vertente Carência Económica através do GASS – Gabinete de Ação Social e Saúde, no âmbito da atuação do Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que no âmbito do Programa AtivoSociais, “em 2020, foram atribuídos 27 subsídios a 26 agregados familiares na Vertente Carência Económica”. Realçou que “estes apoios reportam-se essencialmente, a situações de necessidade de reequilíbrio financeiro a famílias em situação de insuficiência de recursos, na sua grande maioria apoio para pagamento de rendas de casa, aquisição de equipamentos e serviços na área da saúde e situações de total inexistência pontual de rendimentos e/ou situações de emergência social, totalizando o valor de 14.251,89 (catorze mil, duzentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), sendo que (33%) foram apoios para pagamento de rendas em atraso e ainda, situações de subsistência (pagamento de bens essenciais) e sobre-endividamento, ausência de condições para fazer face a despesas inesperadas e outro tipo de apoios. Deu nota que em 2020, “a avaliação da situação de carência económica dos indivíduos e/ou agregados familiares resulta maioritariamente do contacto dos próprios com a Autarquia, quer através do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

atendimento/acompanhamento do Gabinete de Ação Social e Saúde, quer dos contactos dos munícipes com os Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, bem como do encaminhamento via SAAS (Serviço de Apoio e Acompanhamento Social – anterior RLIS), NL do RSI (Núcleo Local do Rendimento Social de Inserção) e CLDS4G, sendo posteriormente elaborada uma informação social enquadradora da situação de carência económica. Em termos de distribuição geográfica, disse verificar-se que cerca de 33% das famílias apoiadas são oriundas da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (9 apoios), seguidas das freguesias de Travanca de Lagos (15% - 4 apoios), Lagos da Beira/Lajeosa e S. Gião (7% dos apoios concedidos, respetivamente). Já no que se refere à tipologia das famílias apoiadas, deu conta que verificou-se em 2020 um predomínio de apoios atribuídos a famílias Isoladas – 7 apoios – seguidas das famílias Nucleares com Filhos – 5 apoios concedidos, numa tendência idêntica à dos anos anteriores. São famílias que apresentam dificuldades ao nível do cumprimento das suas despesas básicas fixas mensais, por insuficiência de recursos e/ou dificuldades na gestão doméstica, bem como para fazer face a despesas inesperadas e/ou fixas em situação de doença de um dos elementos do agregado familiar, sendo por isso recorrente a atribuição de subsídios para reequilíbrio financeiro da família. Neste contexto, informou que a atribuição de apoios ao abrigo do Programa AtivoSociais permitiu o apoio direto a 61 pessoas, integradas em 26 agregados familiares, das quais 12 são menores (20% do total de pessoas apoiadas); 15 são reformados por velhice ou invalidez (25% das pessoas apoiadas e 18 Indivíduos que, à data do pedido, se encontravam em situação de desemprego representando 30% do total de apoiados/as ao abrigo deste dispositivo. Salientou ainda que “no ano de 2020, o número de horas de TSN – Trabalho Socialmente Necessário calculado foi de 1790 horas, correspondendo a 224 dias de trabalho desenvolvido a favor da comunidade, no total das famílias apoiadas”. Mais referiu que, destas horas de Trabalho Socialmente Necessário previstas: foram realizadas 838 horas de trabalho socialmente necessário; encontram-se em execução/negociação, 156 horas, num ano especialmente difícil de contratualizar a realização de TSN, dadas as contingências da pandemia; aguardam disponibilidade das famílias e/ou contexto adequado ao cumprimento, dados os requerentes se encontrarem já a trabalhar e/ou integrados em formações, o que dificulta a colocação para cumprimento de TSN, bem como as vicissitudes da situação pandémica, um total de 796 horas; dos 27 apoios concedidos, 16 famílias foram dispensadas da prestação de Trabalho Socialmente Necessário, dada a sua idade e/ou frágil condição de saúde, fator de inibição previsto em Regulamento, o que neste ano constituiu a maioria dos casos apoiados ao abrigo do AtivoSociais. Relativamente às entidades enquadradoras da prestação de TSN, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, como entidades da administração local, escolas, IPSS, Associações, etc, deu a saber que o cumprimento de TSN se distribuiu fundamentalmente pelo Município e Juntas de Freguesia. Quer ao nível dos apoios na vertente Empregabilidade, quer ao nível dos auxílios em situação de Carência Económica, destacou o facto do Programa AtivoSociais ter ganho, ao longo dos anos de implementação, visibilidade e reconhecimento, confirmando-se como um programa pioneiro a nível nacional e suscitando interesse junto de diferentes instituições e municípios por constituir um modelo inspirador e uma boa prática validada empiricamente. Relativamente à vertente de apoio em situação de carência económica, registou o facto de se verificar que o apoio concedido tem permitido, muitas vezes conjugado com a ativação de outros instrumentos de apoio concelhios e nacionais, como o Banco de Recursos Sociais, as respostas de apoio alimentar, o Mercado Social de Emprego, o RSI ou os apoios pontuais do Instituto da Segurança Social, I.P., entre outros, uma vida com maior dignidade e o acesso a bens e serviços básicos, ajudando determinantemente no processo inclusivo das mesmas. Concluiu afirmando que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“o Programa AtivoSociais tem sido reconhecido por todos os agentes locais com responsabilidades ao nível da ação social, como uma boa prática, pela rapidez da atuação, constituindo um instrumento de grande importância e uma mais valia na promoção da inclusão”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o número de registo 1232, de 20/01/2021, associada ao processo número 2021/150.40.500/1, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele respeitante ao 4.º trimestre de 2020 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, no final de novembro de 2020 e período homólogo de 2019, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo fez saber que da análise efetuada, constata-se que o GIP cumpriu e superou todos os objetivos contratualizados para o ano de 2020, à exceção do objetivo “Receção e registo de ofertas de emprego”, consequência direta dos impactos da pandemia por COVID-19 na economia local. Deu igualmente a saber que, de acordo com os últimos dados estatísticos disponibilizados pelo IEFP (novembro de 2020) o número de pessoas inscritas como desempregados no território de Oliveira do Hospital em comparação com o período homólogo de 2019, apresentava valores muito semelhantes, havendo apenas mais 6 pessoas inscritas (Novembro/2020: Total de 650 pessoas - 311 homens e 339 mulheres e Novembro/2019: Total de 644 pessoas – 289 homens e 355 mulheres). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito, interveio a vereadora Graça Silva que no seguimento da informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara no âmbito da Saúde, relativamente ao processo de testagem de educadores e funcionários de creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Oliveira do Hospital que vai realizar-se hoje, com a cooperação da Segurança Social, no âmbito da reabertura destas atividades, agradecendo a todas as entidades públicas e privadas, quer sejam IPSS, quer sejam Escolas públicas, “pela forma como se organizaram em termos logísticos de forma a garantir uma boa cooperação entre todos no colhimento deste rastreio à COVID 19, que é preventivo, alertando para a importância de continuarmos a tomar medidas adequadas de prevenção e contenção, como por exemplo a colocação de máscara; o distanciamento social; a higienização e desinfeção de superfícies, entre outros”. Fez saber que o referido rastreio irá repetir-se de 28 em 28 dias, o que, em seu entender, é uma responsabilidade acrescida para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tendo em conta que esta ação irá realizar-se, gradualmente, abrangendo os diversos níveis de ensino que entretanto vão retomando as atividades letivas em regime presencial. Endereçou assim o seu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

agradecimento a todas as organizações governamentais por terem tomado tal decisão que irá abranger cerca de 100 mil habitantes. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora endereçou igualmente o seu agradecimento a todos aqueles, docentes e não docentes, que de alguma forma colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital e bem assim com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, permitindo que a abertura das Creches, do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, decorresse com normalidade, o que só foi possível graças à boa organização do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Neste âmbito, destacou ainda o bom empenho e dedicação de todos os auxiliares de educação, quer sejam do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer sejam da autarquia, enaltecendo o trabalho realizado pelos mesmos no âmbito da beneficiação de alguns espaços escolares para melhorar o ambiente escolar de todos os alunos. -----

-----A vereadora Graça Silva prosseguiu realçando que ao longo dos últimos dois meses a Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital garantiu o fornecimento de aproximadamente 600 refeições, a cerca de 38 alunos, sendo que 38 famílias beneficiaram de apoio alimentar com a cooperação do Gabinete de Ação Social e Saúde do município. Agradeceu assim aos elementos quer do Gabinete de Ação Social e Saúde quer do Gabinete de Educação, do município, pelo empenho e dedicação no trabalho realizado em prol do apoio concedido a estas famílias, que entretanto teve até de ser reforçado atendendo ao facto de ainda haver alunos em casa a ter aulas *online*. Lembrou ainda que desde janeiro e até à data, o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital assegurou também um serviço de acolhimento, que funcionou em seis espaços escolares diferentes (Jardim de Infância de Oliveira do Hospital; Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital; Centro Escolar de Nogueira; Escola da Cordinha; Escola de Lagares da Beira e sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital). -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que subscreveu as palavras da vereadora Graça Silva, destacando e enaltecendo a boa colaboração que tem havido entre as partes. Recordou que ainda ontem foram testados cerca de 172 profissionais (Professores; Educadores e Auxiliares de Educação) das Creches, dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo, sublinhando a importância e a “mais-valia” que representa passar a fazer os testes e a obter os resultados localmente. Disse estar atento e a acompanhar todo o processo pelo que vai aguardar com serenidade o evoluir desta testagem no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----No que se refere ao retomar do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo realçou que “o processo decorreu tão naturalmente que não houve quaisquer problemas associados ao regresso destes alunos, o que em meu entender significa que houve uma excelente cooperação entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Quando aos restantes níveis de ensino mostrou-se um pouco apreensivo pelo facto de constatar que efetivamente quer pais, quer alunos, começam a demonstrar algum cansaço e saturação por este regime de ensino “online”. Em relação ao serviço de acolhimento de alunos efetuado em algumas escolas durante o período de confinamento, congratulou-se pelo trabalho desenvolvido, agradecendo assim a todos aqueles que de alguma forma permitiram o seu funcionamento. Concluiu afirmando que “as escolas foram criadas para funcionarem em regime presencial e não em regime não presencial”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste momento, o vereador Carlos Carvalheira, por motivos relacionados com a sua agenda, deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre, eram 12h03.-----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, interveio a vereadora Graça Silva referindo-se ao Projeto Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que integra as Bibliotecas Municipais de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma cultura de participação e de trabalho colaborativo envolvendo todas as bibliotecas municipais integradas nesta rede da CIM Região de Coimbra, realçando que, neste contexto e após várias reuniões de trabalho já foram apresentadas as ações que irão ser desenvolvidas no âmbito deste projeto. Fez assim saber que a primeira ação teve início com o lançamento do livro “Inês, a inventora de profissões”, apresentado pela Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra, numa sessão pública *online* que contou com a presença dos autores, escritor Pedro Seromenho, e da ilustradora, Zita Pinto. Esclareceu ainda que esta obra foi escolhida para os alunos do 1.º ciclo, uma vez que uma das prioridades estratégicas em termos de políticas educativas ao nível do 1.º ciclo de escolaridade é a promoção das competências de leitura, de forma a potenciar o sucesso escolar, razão pela qual a CIM Região de Coimbra, através da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, e a Rede de Bibliotecas Escolares aceitou este desafio como forma de desenvolver elos de informação e de transformação, que visam a promoção da literacia no território da Região de Coimbra. Explicou que este livro nasceu da vontade e desejo dos promotores de excelência da leitura no território, as bibliotecas públicas, de desenvolverem o potencial das crianças da Região de Coimbra, dando-lhes a oportunidade de explorarem as suas vocações, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e preparando-os para os desafios de uma sociedade em constante mudança. Disse ainda que “Inês” é a jovem mascote do projeto de educação promovido pela CIM Região de Coimbra, o “Realiza.te”, e que desafia, desde 2016, os pequenos empreendedores do 1.º Ciclo da nossa Região a criar histórias e jogos didáticos e lhes dá a conhecer o nosso território na companhia de amigos que a visita. Concluiu dando conhecimento à Câmara Municipal que este Livro será apresentado aos docentes do 4.º ano, na primeira semana de abril, data em que também serão distribuídos os livros aos alunos de 4.º ano. Mais referiu que toda a comunidade escolar terá ainda a oportunidade de conhecer esta obra através de duas sessões a realizar durante o mês de maio com a participação do seu autor, Pedro Seromenho, sublinhando que esta ação foi realizada no âmbito do projeto “Realiza.te”, cofinanciado pelo CENTRO 2020, Portugal 2020 e o Fundo Social Europeu, que visa promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos seus jovens. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, através do projeto de educação “Realiza.Te”, vai assinalar a “Semana da Leitura 2021” com a realização da iniciativa “Ciclo de Autores Reinventados”, em que sete autores infanto-juvenis (Paulo Galindro, Pedro Seromenho, Filipe Monteiro, Rachel Caiano, David Machado, Zita Pinto e Rui Ramos) com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

bibliografia nacional e internacional, de 15 a 21 de março, vão ser entrevistados individualmente dando a conhecer as suas histórias e partilhando as suas experiências, de como começaram a vida profissional noutras profissões e mais tarde vieram a descobrir que era na escrita/ilustração que se realizavam, mostrando que nunca é tarde para abraçar os nossos sonhos, com o objetivo de fomentar hábitos de leitura e associar a leitura a momentos gratificantes. -----

-----A vereadora Graça Silva fez ainda saber que a Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a analisar a criação de um projeto de apoio às Bibliotecas Municipais que inclui a aquisição de uma carrinha itinerante para levar livros às freguesias que não têm acesso às bibliotecas municipais, nem a transportes para a elas se deslocarem, à semelhança do que em tempos era feito pela Fundação Calouste Gulbenkian, assim como também está a ser elaborado um programa de formação contínua, do profissional bibliotecário e bem assim a realização de vários *webinars*.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se à Gala do Desporto, evento anual promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, que presta uma homenagem de reconhecimento ao trabalho dos agentes desportivos que, na época transata, contribuíram decisivamente para a projeção do desporto no concelho de Oliveira do Hospital, dando a saber que, este ano, devido à pandemia da Covid-19, o evento, assumiu diferentes contornos, tendo sido previamente gravado e emitido nas plataformas *online* da autarquia, no passado sábado, dia 6 de março, a partir das 21h00, bem como nos meios de comunicação social que se quiseram associar como parceiros desta divulgação. Ainda assim, regozijou-se pelo facto do evento ter alcançando 677 visualizações (500 espetadores únicos), felicitando todos os agentes desportivos do concelho de Oliveira do Hospital assim como todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização do trabalho apresentado, incluindo os colaboradores do Município, uma vez que esta iniciativa foi realizada apenas com “a prata da casa”, onde se incluiu a criação de um pequeno estúdio, onde foi gravado todo o programa associado a esta edição da Gala do Desporto. O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda às comemorações do Dia do Pai, realçando que, aproximando-se a comemoração deste dia, que se celebra no dia 19 de março, o Município de Oliveira do Hospital em parceria com os ginásios RDSports, que este ano assinala o seu 4.º aniversário, e o Total FIT, lançou o programa “MOHve-te por valores!”, que tem por objetivo desafiar uma vez mais pais e filha/os a partilharem momentos desportivos para comemorar esta data, estimulando-os a praticar desporto em casa. Fez assim saber que para passarem este dia na desportiva, os dois ginásios parceiros vão disponibilizar, às 18h30 e às 19h00, duas aulas abertas, de forma gratuita, via zoom e redes sociais, a todos os que se queiram associar a este momento. Realçou que o objetivo é que pais e filhas/os possam passar um momento de prática desportiva dinâmico e divertido. Concluiu realçando que esta é mais uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital para incentivar a prática de exercício físico e adoção de um estilo de vida saudável indo ao encontro das políticas desportivas que tem implementado enquanto Município Amigo do Desporto”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para terminar a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que a próxima reunião do Conselho Municipal de Juventude, irá realizar-se no próximo dia 26 de março (sexta-feira), pelas 18h30. Fez ainda saber que, atendendo à situação epidemiológica, a referida reunião será realizada via *online*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: --

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 - Informações; -----
- 3 - Plano Anual de Atividades; -----
- 4 - Orçamento Participativo Jovem; -----
- 5 - Outros assuntos. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que devido à proximidade do território concelhio com a freguesia da Cabeça no vizinho concelho de Seia, onde está a ocorrer desde ontem à noite um incêndio, o Coordenador Municipal deslocou-se a Rio de Mel, freguesia de São Gião para tomar conta da progressão do incêndio, que segundo foi informada já se encontra dominado, tendo ficado a algumas centenas de metros do concelho. Disse assim esperar “que não haja reacendimentos e que deixe de haver vento”. Concluiu garantindo que “continuaremos a acompanhar esta situação”. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias lembrou que, no próximo domingo, dia 21 de março, celebra-se o "Dia Mundial da Floresta", que normalmente era comemorado pelo município, em conjunto com os alunos das escolas do concelho, dando nota que, este ano devido ao Covid e ao facto de estarem proibidos os ajuntamentos, em reunião com uma professora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital foi decidido realizar um Seminário *online* sobre a importância das florestas, direccionado aos 5º e 6º anos daquele agrupamento de escolas. Fez assim saber que, até ao momento já se realizaram duas sessões participadas por 6 turmas e cerca de 130 alunos, estando já marcada mais uma sessão para a próxima semana. Disse ainda que os alunos têm estado muito recetivos e as sessões têm sido participadas com uma ronda de perguntas no final de cada sessão, destacando o facto de este webinar ter enfoque no papel que as florestas têm para a manutenção da vida humana no planeta terra, já que são elas as responsáveis pelo sequestro do carbono, pela regularização e purificação dos aquíferos, pela manutenção do solo e são ainda o habitat de mais de 60% das espécies da fauna e da flora existente. Sublinhou que por tudo isto as florestas contribuem para diminuir o impacto das alterações climáticas, considerando importante e necessário que a quantidade de áreas de floresta ao nível mundial equilibrasse os níveis de poluição efetuada pelo ser humano. -----

-----Hoje mesmo irá iniciar-se uma plantação de uma centena de árvores no parque dos marmelos, transplantando as árvores presentes num horto existente naquele espaço, que vão ser transplantadas para a zona este do parque, iremos também plantar o Carvalho Alvarinho que nos foi oferecido hoje mesmo pelo ICNF, valorizando ainda mais aquele belíssimo espaço verde que vai ser colocado brevemente à disposição dos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas, **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Vice-Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**